

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação em Técnicas de Mediação para Magistrados e Habilidades Autocompositivas**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação em Técnicas de Mediação para Magistrados e Habilidades Autocompositivas**”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2012214 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral